

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Resolução



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

“Aprova o Regimento Interno e o Regulamento da VII Conferência Municipal de Saúde de Souto Soares-Bahia.”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, na sua 171ª Ata de reunião ordinária, realizada no dia 16 de março de 2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno VII Conferência Municipal de Saúde de Souto Soares-Bahia.

Art. 2º. Aprovar o Regulamento da VII Conferência Municipal de Saúde de Souto Soares-Bahia

Art. 3º. Aprovar convidados para fazerem parte da Delegação da VII Conferência Municipal de Saúde obedecendo a paridade regimental da conferência

Parágrafo único: os convidados que se trata neste *caput* são: Associação do Pequenos Agricultores de Chapada Bonita e a Pastoral da Pessoa Idosa (representantes dos usuários); Secretaria Municipal de Educação e Hospital Municipal Jonival Lucas (representantes do Governo e Prestadores de Serviço)

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares-Ba, 16 de março de 2023

Vagno Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologa a resolução nº 002/2023 do conselho municipal de Saúde do município de Souto Soares, no uso de suas competências legais, publicado no Decreto nº 04/2021, da Prefeitura Municipal.


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 04 de 01/01/2021

Rua Eutácio Vieira Viana nº 58 Centro Souto Soares – Bahia Cep – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Tele: (0xx75) 3339-2134

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br